

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ÁTRIO REIT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91.
Responsável pela informação	Jose Alexandre Costa de Freitas.
Telefone para contato	(21) 3514-0000.
Ato de aprovação	Ato do Administrador.
Data de aprovação	30/03/2022.
Data-Base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	06/04/2022.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.048.320 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentas e vinte).
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	651.115 (seiscentas e cinquenta e uma mil, cento e quinze).
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Serão destinadas ao direito de subscrição de sobras e de montante adicional para os cotistas que tenham exercido o direito de preferência, observada a possibilidade de colocação de montante adicional a tais cotistas, e, caso haja cotas remanescentes, tal excedente poderá ser objeto de oferta restrita aos demais investidores.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 5.000.059,00 (cinco milhões e cinquenta e nove reais), correspondentes a 54.260 (cinquenta e quatro mil, duzentas e sessenta) cotas.
Fator de proporção de subscrição	O fator de proporção para subscrição de novas cotas durante o prazo para exercício do direito de preferência, equivalente a 0,621103289072, a ser aplicado na Data-Base (último dia de negociação "com" direito à subscrição), conforme indicado acima, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Preço de emissão por cota	R\$ 92,15 (noventa e dois reais e quinze centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e R\$ 95,21 (noventa e cinco reais e vinte e um centavos) considerando a Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo de subscrição, se definido.	11/04/2022 (inclusive).
Fim do prazo para subscrição, se definido.	25/04/2022 (inclusive).
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	É permitido aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu direito de preferência a outros cotistas ou a terceiros. Ainda, é vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu direito de subscrição de sobras e de montante adicional.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimentos	O Administrador distribuirá aos cotistas, independentemente da realização de assembleia geral de cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes. O Administrador apurará os resultados do Fundo de determinado mês até o último dia útil do mês corrente, e deverá distribuir tal resultado aos cotistas, mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo a que se refere a apuração, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela gestora para reinvestimento em ativos alvo ou pelo Administrador para composição ou recomposição da Reserva de Contingência (conforme definida no regulamento), desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. O percentual mínimo aqui mencionado será observado apenas semestralmente, sendo que os adiantamentos

	realizados mensalmente poderão não atingir o referido mínimo. Farão jus aos rendimentos de que tratam os parágrafos acima, os titulares de cotas do Fundo no último dia útil do mês anterior à data de distribuição de rendimento, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição escrituradora das cotas.
--	---